

ATA N.º 07/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

----- Aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a ata nº 06 de 19/03/2012, a mesma por unanimidade, foi aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 30 de março de 2012.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD questionou o Senhor Presidente sobre o motivo pelo qual a Câmara Municipal não esteve representada na Feira Internacional de Turismo – BTL uma vez que seria uma forma de promover o Concelho na sua vertente turística, cultural, gastronómica e outras.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa é uma Feira que está direcionada para profissionais e tal como foi decidido na CIM-TS, devem ser só promovidos os produtos estratégicos da região e, no caso, a rota do românico. Disse ainda que a representação do Município na BTL ficou a cargo da entidade Porto e Norte de Portugal dando assim cumprimento ao que ficou deliberado.-----

----- O mesmo Senhor Vereador retorquiu dizendo que a rota do românico é importante mas que ainda não está implementada e que Amarante tem muito mais para mostrar e promover para além da rota do românico.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o Baixo Tâmega já beneficiou da Rota do Românico, estando os respetivos Municípios, nomeadamente, Amarante, nos circuitos já criados.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD acrescentou que Amarante tem um potencial acrescido em relação à maior parte dos Municípios vizinhos, nomeadamente no turismo e gastronomia. Acrescentou que Baião e Felgueiras promovem, a nível gastronómico, respetivamente, o anho e o pão de ló de Margaride, já com muita visibilidade e aceitação turística. Acrescentou ainda que Amarante, para além das suas características naturais e culturais conhecidas, deveria apresentar um pacote integrado estratégico no sentido de atrair mais turistas ao concelho.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que Amarante organiza os prémios Amadeo-Souza Cardoso e Teixeira de Pascoaes, eventos de qualidade e de promoção na área da cultura e lembrou ainda o número considerável de visitas ao Museu Municipal. Por último, disse:- “A Câmara Municipal tem de colaborar e não tem que organizar.- Esse papel terá de ser desempenhado pelas Associações Empresariais que se devem organizar e apresentarem os diversos produtos da região com qualidade desejável”.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar acrescentou que, no caso específico de Baião, a Câmara é que encontrou nas Associações a devida parceria para a promoção do evento.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD disse que a Festival do pão de ló em Felgueiras correu bem e que é sempre motivo de divulgação, promoção e desenvolvimento para o concelho. Acrescentou que tem de haver mais envolvimento por parte da Câmara Municipal para a dinamização neste tipo de eventos.- Disse:- “Quando chegará a altura de Amarante conseguir um evento de referência sustentável, nomeadamente, ao nível da gastronomia.”.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira interveio para dizer que a estratégia para a oferta turística nesta região está a ser concertada com a CIM-TS e é, nesse

contexto, que se entende que a promoção turística deve ser feita para garantir a permanência dos turistas por tempo considerável na região.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou o Senhor Presidente sobre o procedimento da apresentação das propostas dos concorrentes para execução do Centro Escolar de Travanca.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o relatório do júri ainda não foi presente à Câmara para aprovação e que aguarda pela reprogramação das verbas por parte do QREN para obter o financiamento para a execução da obra.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente sobre o levantamento para a conservação, salvaguarda e valorização dos Mosteiros de Gondar, Freixo de Baixo e Mancelos e quis saber a quem compete a elaboração das candidaturas e a execução dos projetos.

----- O Senhor Presidente respondeu que a elaboração das candidaturas é da competência da Rota do Românico e os projetos são da responsabilidade do IGESPAR em relação aos monumentos que estão sob sua tutela, como é o caso do Mosteiro de Mancelos. -----

Por último, Senhor Vereador Hélder Ferreira informou o Executivo que no âmbito da geminação com a cidade francesa de Achères, e depois bons resultados conseguidos neste 15 anos de parceria em termos culturais; sociais e desportivos (e tendo em conta o cenário económico nacional), seria pertinente alargar este relacionamento ao campo económico. Depois de estabelecidos contactos com Achères, que aceitou o desafio, ficou determinado que de 17 a 19 de Abril próximos, será recebida uma comitiva daquela região composta pelos responsáveis autárquicos pelo desenvolvimento económico, o vice-presidente da Associação Empresarial de Achères e um representante da Câmara de Comércio. Porque se entendeu que esta missão deveria ser alargada à CIM do Tâmega e Sousa, lançou-se o convite à Associação Empresarial de Amarante para encontrar nas suas congéneres uma empresa do sector mais representativo da sua área de intervenção, o que acabou por constituir-se como um sinal interessante da parceria associativa económica na região, estando definido um programa de visita que contempla cinco concelhos. Informou ainda que aquando dos discursos finais teve oportunidade de dizer que dos dois desafios lançados no ano anterior, um deles se tinha concretizado e que consistia na opção dos produtos portugueses pelos nossos concidadãos em

situações concorrenciais. Disse ainda que o outro desafio ainda estaria por concretizar-se, pois a Feira ainda está muito direcionada para a Comunidade Portuguesa sendo ainda atrativo para as demais comunidades, em especial para a francesa.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**- “Análise, discussão e aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do ano Financeiro de 2011 / Declarações relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos do artigo 15.º/3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro”. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara comentou o relatório e sublinhou que, apesar das dificuldades económicas que atravessamos, houve um aumento das receitas em € 300.000,00 e que continuou a ser possível uma poupança da despesa corrente a favor do investimento. -----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD disse haver uma diminuição significativa no investimento direto em cerca de 2 milhões de euros.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que isso foi determinado sobretudo pelo não lançamento das empreitadas relativas ao arrelvamento dos campos de treino dos estádios de Amarante e Vila Meã cujo atraso se deveu à revisão dos projetos, como é do conhecimento de todos.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou se as obras lançadas, o que corresponde a 85% das obras previstas já estão pagas.-----

----- O Senhor presidente respondeu que não porque o pagamento vai-se fazendo no decurso das mesmas e até à sua conclusão.-----

Postos à votação os referidos documentos, a **Câmara, por maioria, deliberou:**

- a) **Aprovar, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro** e alterações subsequentes, os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2011;
- b) **Propor ao Órgão Deliberativo,** nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e alterações subsequentes), que o montante relativo ao resultado líquido do exercício, de 2.567.916,91 euros, seja aplicado da seguinte forma:

- 5% para a conta 571 – Reservas legais: 128.395,85 euros;

- o restante para a conta 51 – Património: 2.439.521,06 euros.

c) Dar conhecimento ao Órgão Deliberativo das declarações relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos e para efeitos do artigo 15.º/3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

d) Remeter à Assembleia Municipal para, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea c), *in fine*, da referida Lei n.º 169/99, apreciar e votar os documentos referidos em a).-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** “Análise, discussão e aprovação da 1ª. Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais de 2012 e Alteração ao Mapa de Pessoal”.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou qual foi o aumento de pessoal total da Câmara em 2012 a que foi respondido de 10 pessoas.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a 1ª. Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais de 2012 e a alteração ao Mapa de Pessoal.**

----- Mais deliberou a Câmara **submeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Autorização para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal/Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso” – Lei n.º. 8/2012.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

-- **“Autorização para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal” – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – Lei n.º 8/2012.**

“Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, *mutatis mutandis*, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

a) *Resultem de planos ou programas plurianuais* legalmente aprovados;

- b) *Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (*Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso*), **a assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, **está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal**, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do antedito preceito determina igual procedimento no tocante às entidades da Administração Central, condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Face aos considerandos enunciados PROPÕE-SE QUE, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, por analogia com a solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Setor Público Administrativo, **a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBERE (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a. *Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;*
 - b. *Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil Euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.”*
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e

procedimentos previstos na dita Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.

Paços do Município de Amarante, 21 de março de 2012.

O Presidente da Câmara,

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente** e remetê-la à **Assembleia Municipal para aprovação**.-----

----- Votaram contra esta deliberação os Senhores Vereadores do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto:- *Votámos contra, em virtude de esta proposta nos parecer ilegal, por violar a norma de prevalência contida no artigo 13º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a qual confere natureza imperativa e prevalecente ao disposto, designadamente, no artigo 6º da mesma Lei, o que impede, em nosso entender, quanto à assunção de compromissos plurianuais, a dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal ou mesmo a emissão, por parte desta Assembleia, de autorização prévia genérica favorável.*-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Regulamento para Alienação de Imóveis Habitacionais e não Habitacionais, Arrendados e Devolutos, nos Bairros do Barracão e Chentuada”.- (Registo n.º. 1501/2012/02/14).- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----
“A alienação de fogos de habitação social estava regulamentada através do documento “Condições Gerais de Alienação de Fogos de Habitação Social do Município de Amarante (Bairros do Barracão e Chentuada).

Estas condições Gerais foram aprovadas em sede de Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada em 24 de junho de 2006.

As referidas condições gerais previam a alienação dos fogos habitacionais devolutos e arrendados sendo que, a proposta da Senhora Vereadora Dr^a Octávia Clemente contemplava apenas a alienação dos fogos arrendados, deixando para outra oportunidade a alienação dos fogos devolutos.

A mesma proposta referia que “A médio prazo, e pesando o resultado obtido com esta ação, pretende-se pôr à disposição de algumas famílias mais carenciadas os fogos devolutos existentes e bem assim os espaços comerciais (...)

Ora, recentemente têm chegado alguns pedidos de compra quer de habitações devolutas, quer de espaços comerciais pelo que importa introduzir algumas alterações a essas”Condições Gerais” e regulamentar a alienação de espaços comerciais.

A presente proposta de regulamento, elaborada pelos serviços técnicos, colheu o parecer da divisão jurídica.

Assim

Proponho

A aprovação do “Regulamento para Alienação de Imóveis Habitacionais e não Habitacionais, Arrendados e Devolutos, nos Bairros do Barracão e Chentuada”.

Amarante, 14 de março de 2012

O vereador

Abel Coelho”

----- Estudado este assunto, a Câmara chegou à conclusão de que é necessário aprofundar-se o estudo sobre a possibilidade de, na venda de frações não habitacionais arrendadas, se poderem aplicar os critérios fixados para a venda de frações habitacionais arrendadas, uma vez que, com alterações de pormenor, o Regulamento agora posto à discussão reproduz as Condições Gerais de Alienação de fogos arrendados e devolutos dos Bairros do Barracão e Chentuada em vigor. A urgência que existe é tão só e apenas em relação às frações não habitacionais.-----

Assim, a Câmara delibera **ponderar uma outra proposta de condições gerais de alienação de frações não habitacionais dos referidos Bairros**, sem prejuízo dos

serviços respetivos avançarem, **desde já, com propostas concretas de venda, caso a caso.**-----

----- Iam os trabalhos neste ponto quando o Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD solicitou para se ausentar da sala de reuniões por motivo justificado.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Denúncia do protocolo de cedência celebrado com a ABOMARÃO – Associação das Freguesias da Aboboreira e Marão em 19/05/2008, referente ao edifício designado por “Centro Interpretativo do Marão”, para o final da prorrogação em vigor – 19/05/2012.- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

“Centro Interpretativo do Marão - Denúncia de Protocolo de Cedência”.

“No âmbito de uma candidatura submetida ao Programa da Iniciativa Comunitária Leader, a Câmara Municipal de Amarante reabilitou e equipou o imóvel sito no lugar da Rua, freguesia da Aboadela;

Considerando os objetivos definidos nessa candidatura, visando a divulgação das potencialidades do Marão, por proposta submetida à Câmara, em reunião de 19/05/2008, foi aprovado o Protocolo de Cedência das instalações do “Centro Interpretativo do Marão” à ABOMARÃO – Associação de Freguesias de Aboboreira e Marão (conforme doc. anexo);

Sucedo porém que, desde o início de 2010, a Junta de Freguesia da Aboadela tem vindo a utilizar, para servir de sua sede, por empréstimo, uma sala deste “Centro Interpretativo do Marão”, uma vez que o edifício onde funcionava a sua sede deixou de ter as condições mínimas de utilização, quer ao nível de segurança, quer em termos de salubridade do próprio espaço;

Entretanto, através de ofício, veio a referida autarquia, solicitar a cedência do edifício ora afeto à ABOMARÃO – Associação de Freguesias de Aboboreira e Marão para funcionamento da sua sede e comprometendo-se a salvaguardar todos os princípios que fundamentaram a candidatura subjacente à reabilitação do dito imóvel;

A ABOMARÃO – Associação de Freguesias de Aboboreira e Marão tem cumprido o protocolo de cedência celebrado com a Câmara Municipal de Amarante, no entanto, a dinamização do “Centro Interpretativo do Marão” não se mostra vital para o normal desenvolvimento dos seus objetivos;

Por outro lado, a Junta de Freguesia da Aboadela, dispõe de condições para dinamização do “Centro Interpretativo do Marão”, nomeadamente o pessoal necessário que garanta a sua gestão e, beneficia da proximidade, circunstância essencial para o seu pleno funcionamento ;

Para viabilizar o pretendido pela Junta de Freguesia da Aboadela, mostra-se necessária a prévia denúncia do atual protocolo de cedência, celebrado com a ABOMARÃO – Associação de Freguesias de Aboboreira e Marão. De acordo com o estatuído na cláusula décima, do referido protocolo, o prazo de denúncia é de 30 dias, antes do seu termo, logo terá de ser denunciado até 19 de abril p.f..

Em consequência:

Proponho que a Câmara delibere denunciar o Protocolo de Cedência celebrado com a ABOMARÃO – Associação das Freguesias da Aboboreira e Marão em 19/05/2008, referente ao edifício designado por “Centro Interpretativo do Marão”, sito no lugar da Rua, freguesia da Aboadela, para o final da prorrogação em vigor, que ocorre em 19/05/2012.

Paços do Município de Amarante, 28 de março de 2012.

O Vereador com poderes delegados,

Carlos Gonçalo Teixeira Pereira

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar manifestou o seu desagrado pela forma pouco ética como foi conduzido o processo.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira respondeu que contactou informalmente o Senhor Presidente da ABOMARÃO, por uma questão de respeito pela Associação mas entendeu que sendo a denúncia do protocolo uma competência da Câmara Municipal não deveria fazer qualquer outra diligência formal sem a decisão da mesma. -----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira e, conseqüentemente, denunciar o protocolo de cedência celebrado com a ABOMARÃO – Associação das Freguesias da Aboboreira e Marão em**

19/05/2008, referente ao edifício designado por “Centro Interpretativo do Marão”, sito no lugar da Rua, freguesia de Aboadela para o final da prorrogação em vigor que ocorre em 19/05/2012.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:- *“Abstivemo-nos porque, embora a denúncia do protocolo em causa seja perfeitamente legal, parece-nos ter existido algum desrespeito institucional para com as entidades envolvidas, as quais poderiam ter sido previa e oportunamente avisadas da intenção de tal denúncia”*.-----

----- **URBANISMO** - DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Cumieira – Figueiró (Sta. Cristina) - Requerente: Alexandre da Silva Carvalho – **Proc. n.º 12/2012 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com as informações de 15 e 19 de março de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Balanceiros - Real - Requerente: António da Silva Moura – **Proc. n.º 7/2012 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com as informações de 23 e 28 de março de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - OBRAS – Pedido de revisão do cálculo das taxas - Local: Rua Acácio Lino - Madalena - Requerente: Maria Cristina Fernandes Coelho – **Proc. n.º 2/2012 LU-LOT.**- A Câmara **deliberou rever o cálculo das taxas administrativas, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 22 de março**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - OBRAS – Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Igreja de S. Pedro – S. Gonçalo - Requerente: Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo – **Reg. n.º 6196/2012** - A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento das taxas, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 19 de março** de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Não participou da discussão nem da deliberação o Senhor Vereador Carlos Pereira por ser Membro do Conselho Económico das Paróquias de S. Gonçalo e de S. Veríssimo.-----

----- **URBANISMO** - TOPONÍMIA – Proposta de criação de novos topónimos na freguesia de Real - Local: Real - Requerente: Junta de Freguesia de Real – **Reg. n.º**

25793/2011 A Câmara deliberou **aprovar os novos topónimos apresentados pela Junta de freguesia de Real, designadamente, “Caminho de Santa Rita”, “Rua Nova da Estalagem” e “Rua Monte das Cruzes”**.-----

----- **REGULAMENTOS.**- “Som d’Os Diabos”.- (Aprovação).- (Registo nº. 2441/2012/03/20).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de alteração do Regulamento “Som d’Os Diabos”, nos termos do parecer técnico de 27 de março** de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **CULTURA.**- “Aceitação de doação de obra (pintura) ao Museu Municipal Amadeo de Souza Cardoso pela artista Teresa Magalhães.- (Registo nº. 1729/2012/01/23). A Câmara deliberou **aceitar reconhecida a doação da obra da artista Teresa Magalhães ao Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso**, de acordo com o parecer técnico de 24 de fevereiro de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais -----

----- **CULTURA.**- “Aceitação de doação de obra (pintura) ao Museu Municipal Amadeo de Souza Cardoso pelo artista Clapeko Van der Heide.- (Registo nº. 4752/2012/02/28).- A Câmara **deliberou aceitar reconhecida a doação da obra do artista Clapeko Van der Heide ao Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, de acordo com o parecer técnico de 27 de março de 2012**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais -----

----- Mais deliberou a Câmara **mostrar a sua satisfação em o receber na “Casa do Artista”** no corrente ano e em data a acordar com os Serviços.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao arrendamento”.- Apresentação dos recibos de renda”.- (Registo nº. 2657/2012/03/27).- A Câmara deliberou **autorizar que seja retomada a comparticipação do subsídio de renda, a partir de abril de 2012**, constante dos pareceres técnicos de 27 de março de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao arrendamento”.- Proposta de cessação de comparticipação”.- (Registo nº. 2662/2012/03/27). A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessão de comparticipação, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de março de 2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao arrendamento”.- Proposta de suspensão de comparticipação por falta de apresentação de recibos.- (Registo nº. 2655/2012/03/27).- A Câmara deliberou **concordar com as informações de 27 de**

março de 2012, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Requalificação da Av^a. General Vitorino Laranjeira, Rua Capitão Barros Basto e Rua da Baseira”.- (Aprovação da lista de erros e omissões, ao abrigo do n.º 5 do artigo 61.º do CCP e prorrogação do prazo de entrega das propostas, ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP, até ao dia 11 de abril de 2012).- (registo n.º. 1443/2012/02/13).- A Câmara deliberou:- **1.- Aprovar a ata do júri** do concurso de 28 de março de 2012; **2.- Aprovar a lista de erros e omissões**, nos termos do disposto no n.º, 5 do artigo 61.º do CCP; **3.- Prorrogar o prazo de entrega das propostas, ao abrigo do n.º. 4 do artigo 64.º. do CCP, até ao dia 11 de abril de 2012**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de março de 2012, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 757 desde a E.M.572 até ao Mosteiro – Gondar”.- Adjudicatário:- TAMIVIA.- Construções e Obras Públicas. Lda. (Aprovação do Plano Ajustado de Trabalhos.- artigo 361.º do CCP).- (Registo n.º. 6876/2012/03/22).- A Câmara deliberou **aprovar o plano ajustado de trabalhos**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 23 de março de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Restauro das Coberturas do Edifício dos Paços do Concelho”.- Adjudicatário:- LOVIMEC.- Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Lda).- (Aprovação da Conta de Empreitada).- Artigo 399.º do CCP).- (Registo n.º. 2560/2012/03/22). A Câmara deliberou **aprovar a conta de empreitada em título**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 de março de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD, alegando que a mesma não está completa.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção de Muros de Vedação na Escola EB 1 de Freixo de Baixo”.- Adjudicatário:- LOVIMEC.- Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Lda.- (Auto de vistoria – Receção Definitiva e Extinção da Caução).- (Registo n.º. 2626/2012/03/26).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção da caução, nos termos dos pareceres técnicos de 26 e 27 de março de 2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Igreja de Santo André de Telões”.- Projeto para conservação, salvaguarda e valorização do Imóvel.- 2ª. Fase.- Requerente:- VALSOUSA- Associação de Municípios do Vale de Sousa.- (emissão de parecer).- (Registo nº. 7035/2012/03/26).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável condicionado**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 27 de março de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Igreja de Santa Maria de Jazente”.- Projeto para conservação, salvaguarda e valorização do Imóvel.- 2ª. Fase.- Requerente:- VALSOUSA- Associação de Municípios do Vale de Sousa.- (emissão de parecer).- (Registo nº. 7034/2012/03/26).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável condicionado**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 de março de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Igreja de Santa Maria de Gondar”.- Projeto para conservação, salvaguarda e valorização do Imóvel.- 2ª. Fase.- Requerente:- VALSOUSA- Associação de Municípios do Vale de Sousa.- (emissão de parecer).- (Registo nº. 7033/2012/03/26).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável condicionado**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 de março de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Igreja de Real”.- Projeto para conservação, salvaguarda e valorização do Imóvel.- 2ª. Fase.- Requerente:- VALSOUSA- Associação de Municípios do Vale de Sousa.- (emissão de parecer prévio).- (Registo nº. 6252/2012/03/16).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável condicionado**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de março de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Igreja do Mosteiro de Travanca”.- Projeto para conservação, salvaguarda e valorização do Imóvel.- 2ª. Fase.- Requerente:- VALSOUSA- Associação de Municípios do Vale de Sousa.- (emissão de parecer).- (Registo nº. 6254/2012/03/16).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável condicionado**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 de março de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Igreja de Lufrei”.- Projeto para conservação, salvaguarda e valorização do Imóvel.- 2ª. Fase.- Requerente:- VALSOUSA- Associação de Municípios do Vale de Sousa.- (emissão de parecer).- (Registo nº.

6251/2012/03/16).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável condicionado**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 de março de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.-** “Corte de trânsito para a realização no dia 31 de março de 2012 da Via Sacra”.- Requerente:- (Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 03 2012).- Paróquia de Telões.- (Registo nº. 6945/2012/03/23). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 28 de março de 2012**, no sentido de **autorizar** o corte de trânsito solicitado.-----

----- **TRÂNSITO.-** “Corte de trânsito para a realização no dia 31 de março de 2012 da Via Sacra”.- Requerente:- Paróquia de Santa Cristina.- (Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 03 2012).- (Registo nº. 6944/2012/03/23).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 28 de março de 2012**, no sentido de **autorizar** o corte de trânsito solicitado.-----

----- **TRÂNSITO.-** “Corte de trânsito para a realização no dia 06 de abril de 2012 da Procissão do Enterro do Senhor”.- Requerente:- Santa Casa da Misericórdia de Amarante.- (Registo nº. 6659/2012/03/21).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito solicitado, nos termos dos pareceres técnicos de 27 de março de 2012**, bem como da **informação prestada pelo Senhor Vereador da Área do Trânsito**, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-

----- **TRÂNSITO.-** “Corte de trânsito para a realização no dia 06 de abril de 2012 da Procissão do Enterro do Senhor em Real”.- Requerente:- Junta de Freguesia de Real.- (Registo nº. 7148/2012/03/27).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito solicitado, nos termos dos pareceres técnicos de 27 e 28 de março de 2012**, bem como da **informação prestada pelo Senhor Vereador da Área do Trânsito**, de 28 de março de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **PROTEÇÃO CIVIL.-** “Fogo de artifício”.- Requerente:- Comissão de Festas dos Sr. dos Passos – **Mancelos** solicita autorização para lançar fogo de artifício na freguesia de Mancelos a levar a efeito nos dias 7,8 e 9 de abril.- (Registo 6341/2012). A Câmara deliberou **autorizar o lançamento do fogo de artifício, de acordo com o parecer técnico nº. 2/GFEPC/2012 de 26 de março**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL.**- “Fogo de artifício”.- Requerente:- Comissão de Festas da Páscoa – **Sanche** solicita autorização para lançar fogo de artifício na freguesia de Sanche a levar a efeito no dia 8 de abril.- (Registo 6685/2012).- A Câmara deliberou **autorizar o lançamento do fogo de artifício, de acordo com o parecer técnico nº. 3/GFEPC/2012 de 27 de março**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL.**- “Fogo de artifício”.- Requerente:- Comissão de Festas da Páscoa – **Aboadela** solicita autorização para lançar fogo de artifício na freguesia de Aboadela a levar a efeito no dia,8 de abril.- (Registo 6686/2012).- A Câmara deliberou **autorizar o lançamento do fogo de artifício, de acordo com o parecer técnico nº. 4/GFEPC/2012 de 27 de março**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL.**- “Fogo de artifício”.- Requerente:- José António Vaz Fernandes, em representação da Comissão de Festas da Páscoa, solicita autorização para lançar fogo de artifício nas freguesias de Ansiães, Salvador do Monte, Gouveia, S. Simão, Jazente, Carvalho de Rei, Bustelo, Gondar, Padronelo, Lomba, Fregim, S. Gonçalo, Telões, Cepelos e Lufrei a que correspondem os registos, respetivamente, 7022, 7031, 7039, 7025, 7037, 7030, 7021, 7036, 7024, 7029, 7027, 7026, 7028 e 7038 de 2012).- A Câmara **deliberou autorizar o lançamento do fogo de artifício, de acordo com o pareceres técnicos nºs 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 6, 14, 15, 16, 17 e 18/GFEPC/2012, respetivamente de março de 2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CONTRATOS PÚBLICOS.**- “Substituição de caução”.- (Registo nº. 7072/2012/03/26). A Câmara deliberou **autorizar que as retenções de 5% feitas nos pagamentos dos autos nºs 1 a 5 sejam substituídas por um seguro caução no valor de € 26. 586, 94**, de acordo com as informações prestadas pelos serviços de 27 de março de 2012, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.--

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FORAM OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-*

----- **PROTEÇÃO CIVIL.**- “Fogo de artifício”.- Requerente:- Egas António de Sequeira solicita autorização para lançar fogo de artifício nas freguesias de Jazente e Vila Caiz Fregim, no dia 8 de abril de 2012.- (Registo 7441/2012/03/29).- A

Câmara deliberou **autorizar o lançamento do fogo de artifício, de acordo com o pareceres técnicos n°s 19 e 20/2012**, respetivamente, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL.**- “Fogo de artifício”.- Requerente:- Maria Isabel Fernandes Carneiro solicita autorização para lançar fogo de artifício nas freguesias Fregim, Fridão e Gatão no dia 8 de abril de 2012.- (Registo 7562/2012/03/29). A Câmara deliberou **autorizar o lançamento do fogo de artifício, de acordo com o pareceres técnicos n°s 24, 23 e 22/2012**, respetivamente, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm° Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----